



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2025.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **DANILO DOS REIS SILVA**, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL**, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **João Paulo Vaz Góes**, na forma dos seus estatutos sociais, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ sob nº **19.428.728/0001-47**, com sede à Av. Dr. Octávio de Araújo nº 44 - Centro, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr. Diego Silva de Jesus, matrícula funcional nº 65500, doravante denominado de Contratante.

**CONTRATADA: A empresa **DANILO DOS REIS SILVA****, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.507.649/0001-78**, sediada na Rua Herminio Santos, 167- Centro- CEP: 44.002.280-Feira de Santana/Ba, neste ato representada pelo representante Danilo dos Reis Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base na **Dispensa de Licitação Nº 33/2025. Processo administrativo nº 55/2025**, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2025, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **67/2025**.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **67/2025**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 20/05/2026 a 20/05/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 18 de maio de 2026.

---

**João Paulo Vaz Góes**  
Prefeito Municipal

---

**DANILO DOS REIS SILVA**  
Danilo dos Reis Silva  
Empresa

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_